



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul
NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 82/10/729 – SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 11 de dezembro de 2009.

Assunto: **ENCAMINHA PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Dirigimo-nos à presença de Vossas Senhorias com a finalidade de submeter à sua análise e subsequente aprovação, o incluso Projeto de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ R\$ 3.917.250,00 (três milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e cinqüenta mil reais), aponta recursos, e dá outras providências.
2. A razão desse pedido de abertura de crédito adicional suplementar é devido à necessidade de suplementação de dotações do HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, especialmente para as despesas de insumos hospitalares, bem assim de pessoal, incrementadas neste período do ano.
3. Solicitamos que este projeto seja aprovado em regime de urgência urgentíssima, presente a relevância de serem mantido todos os serviços médico-hospitalares, sem qualquer solução de continuidade.
4. Por tudo exposto, convictos de que a matéria merecerá inteira guarda de parte dos inclitos Edis que integram essa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência., pelo que desde logo manifestamos protestos de consideração e respeito.

Tarcísio Zimmermann
TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Ruy Noronha
RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
ANTONIO LUCAS
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente”
“Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”